

PRENOMES RIDÍCULOS

Thomaz Geraldo de Mello Bulhões, Oficial maior do Registro Civil de Guaíra - S. Paulo.

" Os oficiais do Registro Civil, não registrarão prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores. Quando os pais não se conformarem com a recusa do oficial, este submeterá o caso, independentemente da cobrança de quaisquer selos, custas ou emolumentos, à decisão do juiz a quem esteja subordinado." É a este o teor do parágrafo único do artigo 69 do decreto 4.857, de 9 de novembro de 1939. A questão, no entanto, é bastante relativa. Um prenome que para uns poderá fazer ridículo e exótico, para outros chegará a ser atraente e mesmo expressivo! As opiniões pessoais divergem grandemente no assunto. Senão, exemplifiquemos: Levantamos dúvida quanto aos prenomes Crimaranto, Crisanto e Cervanto, (tudo em "anto", que um pai queria dar a seus filhos, que se iam registrar fora do prazo legal. Submetido o caso a apreciação do juiz competente, foram acordes, este e o Dr. Promotor Público, em afirmar que nada havia de ridículo nos mesmos e que eram perfeitamente registráveis. Aí está! O que nos pareceu absurdo era para eles naturalíssimo. Mas, justamente por ser duvidosa, é que deve a questão merecer todo o carinho. Para os que compreendem a significação do nome sua importância na vida e sua imutabilidade imposta por lei, obrigando as vezes uma pessoa a arrastar pela vida em fora um prenome ridículo, que constitui sua vergonha, muito significa o precitado parágrafo. Oficiais há, no entretanto, que descuram tão importante ponto e inconscientemente vão registrando, um atrás do outro, prenomes que mais parecem sentença condenatória dos registrandos... Àqueles porém, aos reponsáveis, dada a relatividade do assunto, há, felizmente, a válvula escapatória contida no mesmo parágrafo: " Quando os pais não se conformarem com a recusa do oficial, etc." Se o juiz concordar com os pais, ao menos da responsabilidade livrou-se o oficial! Não que a consulta deva ser feita por mero desencargo de consciência! Assim fosse e os corregedores permanentes veriam seu tempo, já tão exíguo pelo acúmulo de serviço, inteiramente tomado pelas decisões que seriam obrigados a proferir sobre a matéria. Para evitar um tal estado de coisas deve-se ter sempre á mão um bom e abalizado dicionário onomástico, que na maior das vezes (diga-o a experiência!) resolve a pendência, se bem que na maioria dos casos se distinga perfeitamente um prenome certo e eufônico de outro sem nexos e mal soante.

E que dizer dos prenomes estrangeiros, tantas vezes impostos á crianças brasileiras? É de se notar que seus portadores, não raro, são obrigados a ver até o fim da vida seu próprio nome estropiado (um caso comum é o prenome Edson, geralmente pronunciado Edsão e outro cem números deles) e pela dificuldade da pronúncia muitas vezes esquecido, quando não recebem, nos primeiros anos escolares, ou mesmo em casa, uma alcunha que os acompanhará a sepultura!

Nas zonas agrícolas, onde predomina o japonês, é uma luta contínua contra os prenomes nipônicos. Ainda bem que compreendem logo ao se lhes explicar que não está certo e pedem que lhes explicar que não está certo e pedem que lhes arranjem então "nome bem bonito, non?" Lembro-me de um que queria chamar a filha "Assako", que em sua língua quer dizer lírio. Imaginei uma pequena nipo-brasileira em um dos nossos Grupos Escolares com o triste apelido de "Saco" e resolvi fazê-lo desistir do intento. Após minha preleção sobre a

conveniência de não dar nomes japoneses a brasileiros, que viveriam no Brasil, respondeu prontamente: - Enton, põe...Mariquinha! Mas diante da mofa de diversas pessoas que se encontravam em cartório corrigiu-se aflito: - Non, non, põe Maricota!...

O caboclo brasileiro tem especial pendência para dar a seus rebentos nomes de artistas de cinema, chefões políticos, ou então nomes difíceis, "catados" em algum jornal ou reclame ou ouvindo rádio. Certa ocasião chegou-me ao cartório um casal para registrar orgulhosamente seus gêmeos, parecidíssimos mesmo. Ao perguntar como chamariam as crianças, respondeu o pai, apontando o queixo para o lado da mãe: - Esse qui tem a fita do bico vermeia é o Organismo; e esse aqui é o Ortoganismo". Caí das nuvens! E custei a convencê-los de que aquelas palavras jamais serviriam para prenomes. Depois de muito relutarem resolveram chamar aos coitadinhos Osmar e Oscar, que tiraram do dicionário que lhes ofereci que para a consulta. Outras vezes lêem nomes que acham "bonitos", mas

pronunciam-nos diferentes e oficial incauto lá vai registrando um prenome que mais tarde terá que ser retificado, assim mesmo se se enquadrar nos dispositivos legais. Uma vez lutei com um tal "Cisíro", que afinal de contas era "Cícero". Toda cautela, pois, é necessária!

Nos meios religiosos, principalmente entre protestantes e os adeptos de suas ramificações predominam os nome bíblicos, as vezes de difícil pronúncia e não raro querem registrar prenomes que nada mais são que o nome todo, completo, de algum vulto que se sobressaiu em suas religiões. É o caso comum de Alan Kardec. E que luta para convencê-los que Kardec é o nome, "sobrenome" da família do Sr. Alan Kardec; que o prenome é somente Alan! Tive um caso destes e o homem, cujo nome era silva só conseguiu entender-me quando lhe disse que era o mesmo que querer dar á seu filho o nome de Getulio Dorneles Vargas da Silva, o que estava errado, pois deveria ser: Getulio da Silva.

Outra verdadeira "fábrica" de prenomes esquisitos são as promessas feitas aos santos que apadrinham então o recém-nascido, transferindo-lhes, por ignorância dos pais, seu prenome, que muitas vezes está em completo desacordo com a época ou não é coerente. Para que o parto corra normalmente ou por motivo qualquer prometem aos santos de sua devoção que darão ao nascituro tal prenome. Tudo correu bem e nasce a criança! No momento de proceder ao registro, o oficial cortesmente mostra-lhes o absurdo, mas, com medo do castigo divino, persistem em seus fins e não há como faze-los desistir! Tenho visto diversos casos destes e, exemplificando, contarei o seguinte: - um casal prometeu aos três Reis Magos que se isto e aquilo acontecesse e se o nascituro fosse um homem, dar-lhe-íam o nome de Santos Reis. Lá nasceu um forte rapagão! Impugno o prenome. Concorde o juiz com a impugnação. E ao comunicar este fato ao pai, ele foi escorregando de leve e até hoje não voltou em cartório, prefere não registrar a criança deixar de cumprir a promessa solenemente feita!

Os fatos e exemplos andam por aí, aos montões... E nos tempos hodiernos, tão vertiginosos e dinâmicos em que tudo entra em cogitação para que um indivíduo vença a batalha da existência, cada serventário deveria ser um escudo contra os prenomes ridículos, fazendo ver aos pais incautos que o apelido que a criança recebe ao nascer, será seu passaporte para a longa e incerta viagem da vida.